



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1298, de 29 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar JEAN SANDRO HANKE, matrícula SIAPE nº 1755167 e MARCELO CHELLA, matrícula SIAPE nº 1753502, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2017 com a Empresa AGISTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor